



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 18/84  
Lote 10 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 18/84, requerido pelo proprietário do lote 10, sito no Lugar de Ermentão (Rua José Vieira Neves), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1977/1114, pertencente a Rosa Celeste Sousa Neves.

A alteração ao loteamento requerida por Daniela Alexandra Lopes Teixeira Pinto (processo 02/2019/18) consiste, na alteração da área do lote de 525,00m<sup>2</sup> para 520,00m<sup>2</sup> (resultante do levantamento topográfico), na legalização do anexo situado na parte posterior do lote e no aumento das áreas de implantação e de construção da habitação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 26 de Novembro de 2019

O Vice-Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)